



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 556/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o processo Eleitoral 2019;

Considerando que foi necessário fazer mudanças na programação e logística de viagens uma vez que não havia disponibilidade de passagem para datas previstas anteriormente;

Considerando o deslocamento dos colaboradores Adriana Falconeri Rebelo Boy e Francisco da Conceição de Santarém para Oriximiná;

RESOLVE:

Conceder mais uma diária para os funcionários Adriana Falconeri Rebelo Boy e Francisco da Conceição, uma vez que não foi possível, segundo a Dinastur, efetivar a compra do bilhete de ida, no trecho Santarém- Oriximiná, para os colaboradores no dia 29/10/2019, conforme previsão anterior, sendo necessário portanto que eles se deslocassem um dia antes, no dia 28/10/2019, para que não houvesse prejuízos nos trabalhos da mesa eleitoral de Oriximiná, ressaltando que esse valor deverá ser pago pelo CREA PA, em forma de contrapartida, já que tais diárias não estavam previstas no convênio Prodesu.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 6 de Novembro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'CRMC' visível.

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente